

LEI Nº 1459

MODIFICA ANEXOS "I" e "III" DA LEI 1445

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Anexo I da Lei 1445, de 04.05.94, aumentando para 07 (sete) o número de cargos de ASSESORES, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Fica modificado o Anexo III da Lei nº 1445, de 04.05.94, aumentando o número de vagas relativas aos Cargos de Provimento Efetivo, conforme a seguir:

- TELEFONISTA I, II - aumento de 06 (seis) vagas, totalizando 12 (doze) vagas.
- AUXILIAR DE OFÍCIOS I, II - aumento de 10 (dez) vagas, totalizando 20 (vinte) vagas.
- TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE I, II - aumento de 09 (nove) vagas, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas.
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, II - aumento de 05 (cinco) vagas, totalizando 18 (dezoito) vagas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá(MG), 26 de dezembro de 1994

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON FREITAS
Secretário Municipal de Recursos
Humanos e Administração

GUILHERME EUSTÁQUIO FIGUEREDO
Chefe de Gabinete